



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 123, DE 6 DE JULHO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; Portaria Ufersa/Gab nº 672/2023, de 5 de maio de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 211/2019, de 28 de novembro de 2019; Portaria Ufersa/Prograd nº 121/2021, de 5 de maio de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 22/2022, de 11 de fevereiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 22/2023 – CCDI, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Jairo Rocha Ximenes Ponte como Coordenador do Curso para a composição do Colegiado do Curso de Direito – Campus Mossoró.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito – Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Jairo Rocha Ximenes Ponte (Coordenador do Curso);
- II - Gilmara Joane Macêdo de Medeiros;
- III - Marcelo Luar Leite; e,
- IV - Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 211/2019, de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA